Página: 1/1

Impressão: 10/09/2025 às

22h45m

Autor: Prefeitura Municipal de Salto do Céu Aprovada e Sancionada: 15/12/2023

Local: Decretos, Judiciário.

Decreto Nº 98, de 15 de Dezembro de 2023

Decreta luto oficial por 03 (três) dias no Município de Salto do Céu/MT, pela morte da senhora CIDNEIA RODRIGUES BATISTA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 49, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que faleceu nesta quinta-feira, dia 14, a senhora CIDNEIA RODRIGUES BATISTA;

CONSIDERANDO que a senhora CIDNEIA RODRIGUES BATISTA, durante sua vida, prestou relevantes serviços em prol do Município de Salto do Céu/MT;

CONSIDERANDO os trabalhos prestados por décadas pela senhora CIDNEIA RODRIGUES BATISTA nesta cidade, contribuindo para o desenvolvimento municipal;

DECRETA

Art. 1º. Fica decretado luto oficial por 03 (três) dias no Município de Salto do Céu, Estado de Mato Grosso, pelo falecimento da senhora CIDNEIA RODRIGUES BATISTA, ocorrido no dia 14/12/2023.

Art. 2º. Haverá em todas as repartições públicas, nos estabelecimentos de ensino e sindicatos o hasteamento da Bandeira Nacional até meio mastro e assim permanecerá enquanto durar o luto referido no artigo anterior.

Art. 3º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu/MT, 15 de dezembro de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA Prefeito Municipal

https://www.saltodoceu.mt.gov.br/transparencia/legislacao/decretos/1930-decreto-n-98-de-15-de-dezembro-de-2023

